



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.560, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DÁ NOVA DESTINAÇÃO DE USO E DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA RUA SAMUEL KLEPACH, Nº 755, VILA LEONEL DE OLIVEIRA E NOVA DENOMINAÇÃO AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Prédio Público pertencente ao patrimônio do Município de Ibirarema, localizado na Rua Samuel Klepach, nº 755, esquina com a Rua Dr. Osório Alves da Silva, Vila Leonel de Oliveira, passa a ser afetado como de uso especial, destinado ao funcionamento de Órgãos de Primeiro e Segundo Níveis de Organização do município, passando a partir desta data, em sua integralidade, a denominar-se “ANA IGNÁCIA GAMBARY”.

**Art. 2º** O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, passará a denominar-se: **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL “ROSELI APARECIDA DOS REIS”**.

**Art. 3º** Fica mantida a denominação do **CCCAJ – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE “PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA”**.

**Art. 4º** As despesas com a aplicação desta Lei, serão cobertas com recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 1.790, de 15 de abril de 2014.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**